



# Prefeitura apresenta ações do primeiro mês de comando-geral para combate à Covid-19



Pag. 3

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim apresentou, em reunião intersecretarial na manhã desta quarta-feira

(10), o balanço do primeiro mês de funcionamento do Centro de Comando-Geral (CCG) para combater

a Covid-19 no município. O encontro foi realizado no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 4

Prefeitura e supermercados arrecadam alimentos para doação

Ouvidoria Geral da Prefeitura atende em novo horário



Pag. 4



Pag. 5

Cadastro para Cartão Reconstrução será realizado até 30 de junho

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Secretária de Governo

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária  
de Meio Ambiente

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**MYLENA GOMES LOPES**  
Controladora Geral do Município

**THIAGO BRINGER**  
Procurador Geral  
do Município

**FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ATHOS ALVES**

Secretário de Segurança (Interino)

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**  
Secretário de  
Gestão de Transportes (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário de Fazenda

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo do Ipaci

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Prefeitura apresenta ações do primeiro mês de comando-geral para combate à Covid-19

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim apresentou, em reunião intersecretarial na manhã desta quarta-feira (10), o balanço do primeiro mês de funcionamento do Centro de Comando-Geral (CCG) para combater a Covid-19 no município. O encontro foi realizado no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto.

O CCG é responsável por centralizar o trabalho multissetorial de enfrentamento à pandemia em Cachoeiro, que envolve também o Sistema de Comando Operacional (SCO) e o Centro de Operações de Emergência em Saúde (Coes). A primeira reunião foi realizada no dia 4 de maio, logo após a publicação de decreto do governo estadual indicando a criação desses órgãos nas cidades com mais de 70 mil habitantes.

As despesas com saúde pública exclusivamente direcionadas à Covid-19 já chegaram a R\$ 2,6 milhões, sendo que o município recebeu R\$ 1,1 milhão em auxílio do governo federal. Somente com aquisição de oxigênio hospitalar, já foram gastos R\$ 11.760 (nesse caso, incluindo também o uso para outros tipos de atendimento), um aumento de quase 160% – mais do que foi investido em todo o ano de 2019.

Entre as ações implementadas na área estão a reorganização do atendimento nas unidades de saúde, campanha de vacinação contra influenza, realização do inquérito sorológico da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), monitoramento epidemiológico, acompanhamento diário de pacientes com sintomas respiratórios e busca ativa de casos de Covid-19.

Os destaques na parte de prevenção incluem implantação de medidas restritivas de acordo com um novo mapa de risco do Estado; estabelecimento de barreiras sanitárias nas rodovias de acesso a Cachoeiro, com abordagem de mais de 20 mil pessoas, bem como ações sanitário-educativas nos dez distritos, na rodoviária e na Ceasa Sul; desinfecção de logradouros e pontos de ônibus; ações para coibir aglomerações nas filas dos bancos; controle do acesso ao transporte coletivo mediante uso de máscaras; e distribuição de mais de 50 mil panfletos educativos.

O trabalho de fiscalização do cumprimento das medidas restritivas, que resultou em quase 5 mil vistorias a estabelecimentos, também foi aprimorado com a criação do Disk Aglomeração, que já recebeu mais de 2,6 mil denúncias. A central de atendimento contribui para mapear os locais que mais necessitam de ações do poder público e para direcionar o trabalho tanto da equipe de fiscalização, quanto da Guarda Civil Municipal (GCM).

Além disso, Cachoeiro passou a contar com uma nova página na internet destinada a divulgar informações atualizadas sobre a situação do município em relação à pandemia de Covid-19. Qualquer cidadão pode acessar os dados pelo endereço eletrônico [www.cachoeiro.es.gov.br/covid19](http://www.cachoeiro.es.gov.br/covid19).



Reunião foi realizada nesta quarta-feira (10), no auditório da escola Zilma Coelho Pinto

## Social

Na área social, houve, até a última quinta-feira (4) a distribuição de 2.665 cestas básicas e 871 kits de higiene para as famílias que solicitaram auxílio. Houve, ainda, a criação da campanha “Carrinho Solidário”, uma mobilização junto aos supermercados da cidade para doação de itens direcionados ao Banco de Alimentos.

Também foram intensificadas as ações de abordagem a pessoas em situação de rua, que recebem atendimento no Espaço Vida – Centro Pop e são direcionadas a abrigos do município. Para potencializar essas ações, a prefeitura está recebendo repasses do governo federal.

Outra ação importante é a confecção de mais de 3 mil máscaras, que estão sendo distribuídas a servidores, munícipes e pessoas em situação de rua. As máscaras são produzidas na Casa de Costura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), sendo que parte do material é fruto de doações.

## Economia

Para enfrentar os impactos econômicos decorrentes da pandemia, a Sala do Empreendedor da Prefeitura de Cachoeiro têm servido de apoio a pequenas empresas e microempreendedores individuais da cidade. As solicitações relacionadas a microcrédito emergencial já alcançaram R\$ 479 mil.

Há, também, um diálogo constante com representantes do setor produtivo a respeito das medidas restritivas implementadas, de forma a analisar os cenários e buscar soluções conjuntas, sempre levando em conta a prioridade de preservação da vida e da saúde da população.

## Educação

Com a suspensão das aulas nas escolas, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) tem trabalhado com conteúdos pedagógicos em teleaulas, que podem ser vistas em canais abertos de TV e acessadas por meio do Portal do Aluno. Somente no Portal do Aluno, foram realizados 192.743 acessos às atividades desde sexta-feira (6).

Os itens da merenda escolar, por sua vez, estão sendo usados em kits para as famílias de estudantes da rede municipal de ensino, inscritas no Programa Bolsa Família. Desde abril, já foram distribuídos mais de 12 mil kits de alimentos.

“Teremos muitos desafios em saúde pública até o fim deste ano, tanto pelos casos de Covid-19, quanto pela demanda relacionada aos outros atendimentos, que não diminuiu com a pandemia. Estamos trabalhando duro para superar os obstáculos e garantir atendimento de qualidade a toda a população”, afirma a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

“O enfrentamento à pandemia depende da coordenação de vários setores. Apesar de a situação, do ponto de vista da doença, ser bastante difícil, estamos conseguindo cumprir com os nossos planejamentos”, destaca o coordenador do SCO, Ruy Guedes.

“Também temos tido notícias boas. Apesar do aumento de casos, o número de pessoas curadas também é muito grande. O poder público tem se esforçado ao máximo para cumprir o seu papel, mas sempre devemos destacar que o enfrentamento à pandemia é responsabilidade de todos”, completa o prefeito Victor Coelho.

# Prefeitura e supermercados arrecadam alimentos para doação

Para fortalecer o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, durante a pandemia do novo coronavírus, a Prefeitura de Cachoeiro criou a campanha “Carrinho Solidário”. Coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Semdes), a ação é realizada em parceria com supermercados da cidade e com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec).

Estão participando da campanha os seguintes estabelecimentos: as três lojas da rede Perim, Supermercado Rodrigues, Sempre Tem e Supermercado Casagrande.

Para contribuir, os clientes devem depositar alimentos não perecíveis no carrinho de compras que fica próximo à entrada dos estabelecimentos, em local demarcado com o banner da campanha.

A ação será realizada nos meses de junho, julho e agosto. Todos os donativos serão encaminhados para o Banco de Alimentos da Prefeitura de Cachoeiro, que é referência estadual na promoção de segurança alimentar e nutricional.

Com os itens arrecadados, a equipe da unidade montará cestas básicas a serem distribuídas às famílias referenciadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras e Creas) do município, após triagem feita pelas equipes da Semdes.



A campanha Carrinho Solidário será realizada em junho, julho e agosto

“Aumentou muito, nos últimos meses, o número de solicitações de cestas básicas que recebemos. O momento é difícil para muitas famílias, por isso, a contribuição dos cachoeirenses com essa campanha é muito importante”, explica a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli, destaca a importância da parceria com os supermercados. “Agradecemos aos estabelecimentos que abraçaram a campanha Carrinho Solidário, que ajudará muitas famílias. Estamos buscando fechar novas parcerias, para ampliarmos o alcance e os resultados da ação”, disse.

## Dia D de doações

No dia 4 de julho, acontecerá o Dia D das doações, para alavancar a captação de alimentos. Nesta data, servidores do Banco de Alimentos estarão nos estabelecimentos, divulgando a campanha e esclarecendo dúvidas sobre o funcionamento do Banco e destinação dos alimentos doados.

Quem preferir pode fazer doações, diretamente, ao Banco de Alimentos. Basta entrar em contato pelo telefone (28) 3521-9114, para que a equipe agende a busca dos itens ou entregar os donativos na unidade, que fica na rua Moisés Campos Pancini, bairro Aeroporto (ao lado do Campo de Aviação e Polícia Ambiental). O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h (exceto feriados).

# Ouvidoria Geral da Prefeitura atende em novo horário

A Ouvidoria Geral da Prefeitura de Cachoeiro está funcionando em novo horário. Os atendimentos pelo telefone 156 são realizados, temporariamente, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Já os atendimentos presenciais no setor estão suspensos, por tempo indeterminado, devido à mudança para o grau de risco alto da Covid-19 em Cachoeiro.

A Ouvidoria também atende pelo WhatsApp (98814-3357), no mesmo horário do 156. Os moradores ainda contam com o Portal do Cidadão ([www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral)), o e-mail [ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br), o aplicativo TodosJuntos e o perfil oficial da Prefeitura no Facebook para registrar, a qualquer hora, solicitações de serviços públicos, reclamações, denúncias, elogios, sugestões e

pedidos de informação.

“De acordo com o cenário atual, é fundamental manter os canais remotos de comunicação entre o cidadão e a Prefeitura. Até o mês de maio, foram mais de 8 mil chamados de informações gerais prestadas à população e a Ouvidoria mantém-se ativa para esclarecimentos de dúvidas e orientações, além de acolhimento de novos registros”, explica a ouvidora geral de Cachoeiro, Thayná Silveira.



O atendimento pelo telefone 156 é feito de segunda a sexta, das 8h às 17h

# Cadastro para Cartão Reconstrução será realizado até 30 de junho

Termina, no dia 30 deste mês, o prazo para solicitação do Cartão Reconstrução ES. Têm direito a requerer o auxílio de R\$ 3 mil, que é concedido pelo governo estadual, as famílias de Cachoeiro com renda de até três salários mínimos que tiveram imóveis atingidos pela enchente do início deste ano.

O atendimento é realizado na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), na Ilha da Luz (rua Joubert Alves Ayub, 48/50), de segunda a sexta (exceto feriados), das 8h às 14h.

Para o cadastro, as famílias devem estar inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e apresentar documento oficial emitido pela Defesa Civil ou pelo Corpo de Bombeiros que comprove os danos nos imóveis atingidos, além de documentos pessoais de todos os membros da família.

As que se enquadram no perfil de renda do programa, mas não estão no Cadastro Único, devem se inscrever até segunda-feira (15), das 8h às 14h, na escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários, ou nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do município.

Para isso, é necessário apresentar documentos originais de todos os membros da família que moram na mesma residência, incluindo: comprovante de residência (mês atual ou anterior); certidão de nascimento ou casamento; CPF (a partir de 16



anos); título de eleitor (a partir de 18 anos); carteira de trabalho e comprovante de renda (contracheque, extrato de aposentadoria, extrato de seguro-desemprego ou extrato de recebimento de pensão).

A secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, destaca que 530 famílias de Cachoeiro já receberam o auxílio, que está sendo liberado por etapas.

“É uma assistência importante que as famílias estão recebendo. Com os recursos, elas podem recuperar prejuízos que tiveram com a enchente, comprando material de construção para reformas, além de móveis e eletrodomésticos. Quem tem direito ao auxílio e ainda não fez a solicitação deve se atentar aos prazos e documentos necessários”, frisa.

# Projeto Novos Talentos abre vagas para oficinas on-line de bordado e violão

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro abriu novas vagas para as oficinas on-line de bordado e violão, realizadas pelo projeto Novos Talentos, durante o período de isolamento social decorrente da pandemia do novo coronavírus.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o próximo dia 19. Basta enviar uma mensagem para o número (28) 99885-3526 (WhatsApp), com as seguintes informações: nome completo do aluno; nome do responsável (caso o participante seja menor de idade); data de nascimento; número do CPF ou RG do aluno ou responsável e endereço completo.

Preparadas pelos instrutores do projeto, as videoaulas são para turmas iniciantes e serão encaminhadas aos participantes, duas vezes por semana, por meio de grupos no WhatsApp, a partir de 1º de julho.

As aulas virtuais são realizadas para que as atividades do projeto Novos Talentos tenham continuidade mesmo durante a pandemia. Mais de 70 alunos, que fizeram inscrição antes da suspensão das atividades presenciais, já recebem as videoaulas nessas duas modalidades, desde o último mês.

“Essa ação cultural, com o apoio do Arquivo Público Municipal de Cultura, faz parte de um

conjunto de atividades que a Semcult está promovendo para serem realizadas em casa. Dessa forma, contribuimos para que as pessoas aproveitem o isolamento social para adquirirem

conhecimentos e saberes artísticos, enquanto aguardam o retorno da nossa vida cultural à normalidade”, ressalta a secretária de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 15 de junho de 2020 - Nº 6087

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 29.525

**DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA, ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ENTREGA EM DOMICÍLIO DOS BOLETOS DE IPTU-2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, VI e VII da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando que as atividades laborais dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, envolvidos na entrega de boletos de IPTU, são executadas em ruas, becos, vielas, escadarias, morros e distritos distantes da sede do município, expondo-os às variações e fatores ambientais/climáticos como intensa radiação solar;*

*Considerando que a busca de condições mais seguras de trabalho, melhorando a atividade do servidor que a realiza, e proporcionando-lhe maior conforto levando, assim, ao aumento do bem-estar e da segurança no trabalho;*

*Considerando que os servidores da SEMFA, designados para entrega de boletos de IPTU, deverão executar o seu trabalho de forma continuada e sem interrupção, tendo em vista a exiguidade do tempo;*

*Considerando que a entrega em domicílio representa comodidade para o contribuinte tornando desnecessária a sua ida ao órgão fazendário em busca documento de arrecadação;*

*Considerando que a entrega em domicílio dos boletos de IPTU contribui sobremaneira para evitar a formação de aglomerações no órgão fazendário, sendo imprescindível em tempos de pandemia de COVID-19, e em consonância com as orientações legais,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a jornada de trabalho dos servidores da SEMFA, envolvidos na entrega em domicílio dos boletos de IPTU-2020, será cumprida das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, no período de 20 de maio de 2020 e 14 de julho de 2020.

**Parágrafo único.** O horário de trabalho vigorará exclusivamente para os servidores envolvidos diretamente com a entrega em domicílio dos boletos de IPTU 2020, e em ambiente externo, retornando ao horário normal ao término desta atividade.

**Art. 2º** É obrigatório o controle eletrônico de frequência do servidor público em exercício, devendo ser realizado no início da jornada diária, ficando dispensado do registro ao término da jornada diária, apenas os servidores designados da entrega dos boletos de IPTU 2020.

**Parágrafo único.** Nos casos de ausência do registro de frequência por esquecimento, problemas técnicos no equipamento ou prestação de serviços externos, o servidor público deverá solicitar que sua chefia imediata registre o horário não lançado, seguindo os procedimentos fixados pelo órgão ou entidade.

**Art. 3º** É responsabilidade da chefia imediata designar os servidores envolvidos na entrega dos boletos de IPTU 2020, bem como acompanhar e controlar sua frequência, além de adotar as medidas cabíveis para garantir a fiel execução das normas regulamentadoras deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 09 de junho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 29.526

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.235, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE REGULAMENTA A COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6678/2020, da SEMFA,

**DECRETA:**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

**Art. 1º** A alínea “b” do inciso III do artigo 2º, do Decreto nº 29.235, de 13 de fevereiro de 2020, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, na composição da Comissão Permanente de Regularização Urbanística, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º (...)

(...)

*III - Secretaria Municipal de Fazenda:*

(...)

*b) Cristina Alacrino Machado Barboza.*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2020.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO  
COMTUR / SEMCULT – MAIO DE 2020**

Em vinte e oito de maio de dois mil e vinte, reuniram-se de forma virtual via aplicativo de reuniões zoom cloud meetings, conforme agenda definida pelos Conselheiros, às quatorze horas, os Conselheiros e Conselheiras: CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE – Agências de viagens e guias de turismo; CLEITON DE CASTRO RODRIGUES – SEMAI; JOVANIA VALIATI KOPPE, SEMCULT – Cultura; FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT – Cultura; CRISTIANE LOUZADA JUSSIM, SEMDEC; MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT – Turismo; VALQUÍRIA ARAÚJO GOULART, SEMESP; ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO, Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais;

PEDRO CAMARGO TURINI, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos; POLIANA GAVA, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV – comunicação e como convidados: ADRIANA PINHEIRO, SEMCULT – Turismo; NATASSYA NEVES CARVALHO, SEMCULT – Turismo; JOSE FERNANDO MARTINS DA SILVA, SEMCULT – Turismo; ANGELO DE SOUZA, Entidades ligadas a esporte de aventura e ecoturismo; Havendo alcançado o quórum exigido, metade mais um, assim a reunião iniciou-se às quatorze horas e quarenta e sete minutos com a fala de Carmen dando as boas vindas falando sobre a nova modalidade de reunião com boas expectativas tecnológicas. Agradeceu a presença de todos, aproveitou e deu as boas vindas ao Subsecretário Municipal de Turismo, ressaltou a importância de discutirmos e definirmos a primeira pauta – portaria atualizada com os novos membros do COMTUR. Em seguida Isabel falou sobre a portaria desatualizada e informou a urgência de atualizá-la, indicando ainda a necessidade de atualizar toda a documentação do conselho como lei e decreto com a finalidade de incluir ou excluir novas cadeiras. O conselho decidiu publicar de imediato a portaria atualizada com os novos nomes preservando as mesmas cadeiras já definidas em lei e sugeriu para depois uma alteração na lei excluindo e/ou incluindo cadeiras. A partir da atualização da lei deve-se publicar também novos decreto e portaria, ação que ficará para o segundo semestre de 2020. Fernanda ressaltou que ainda falta para a publicação da portaria atualizada a indicação dos nomes de servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Isabel sugeriu algumas novas cadeiras para possível alteração da lei tais como empresas de transportes, empresas da área de eventos, moto clubes e influenciadores digitais, apenas para os conselheiros já começarem a pensar para no segundo semestre discutirem melhor sobre a alteração da lei. Fernanda lembrou que o conselho é paritário e, nesse caso, quando incluir cadeiras da sociedade civil também deve-se incluir do setor público, frisou que precisa-se tomar muito cuidado com essa questão porque há sempre grande dificuldade de quórum e quanto mais membros mais difícil é conseguir quórum nas reuniões. Carmen lembrou de discutir a possibilidade de incluir também uma cadeira para o artesanato, Cristiane ficou de analisar a situação com Ramon na SEMDEC porque o artesanato é de responsabilidade da pasta da SEMDEC. Logo após essa discussão Isabel atualizou o grupo sobre o processo de mudança de Região Turística e Instância de Governança Regional, seguindo a política do Ministério Público de regionalização do turismo. O processo encontra-se no administrativo da SEMCULT em construção da minuta do contrato/Termo de Fomento para em seguida seguir para os setores responsável por análise e pagamento do termo. Isabel continuou com terceira pauta informando aos conselheiros alguns projeto que a Subsecretaria de turismo vem construindo durante esse período pandêmico, que são: 1 – Em parceria com a SEMMAC a confecção de placas de identificação dos Centros culturais e atrativos turísticos da cidade. 2 – Projeto de Reestruturação do acervo da Casa de Cultura Roberto Carlos. 3 – Projeto “Lugares e Memórias de um Rei”. 4 – Análise da Lei Rubem Braga, posto que em alguns pontos da redação são pertinentes para o Turismo; 5 – Programa de Turismo Pedagógico “Descubra Caxú”. 6 – Pesquisa com hospitais e meios de hospedagem. 7 – Elaboração do Guia Rápido para o Trade. 8 – Proposta “Rocha Anfritriã” para o setor de rochas ornamentais. Os projetos foram discutidos pelos conselheiros e a SEMCULT. Dentro da análise da Lei Rubem Braga Carmen e Rogério sugeriram uma proposição para impressão do mapa turístico da cidade e possível folheteria voltada para o turismo. Fernanda sugeriu que o Rogério mesmo escrevesse a proposta para o próximo edital da Lei. Carmen reforçou a importância de manter a mesma linha dos projetos “Doce Terra Onde eu Nasci” e “Viva Cachoeiro a pé”, projetos

de educação patrimonial criados por Maria Elvira Tavares Costa, resgatado em 2018 e que a Subsecretaria de Turismo manteve em funcionamento, além disso os conselheiros fizeram mais algumas considerações sobre o programa e seguiu-se a reunião. Em seguida Rogério fez algumas ponderações sobre o projeto Rocha Anfitriã e se disponibilizou para marcar uma reunião com o setor para discutirmos a proposta. Os membros sugeriram que enviássemos os projetos por e-mail para os conselheiros a fim de uma análise mais minuciosa e possíveis sugestões de adaptação. Isabel se comprometeu em enviar os projetos junto com a ata.

Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerra a pauta oficial da reunião às 15h59m (quinze horas e cinquenta e nove minutos), e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de maio de 2020.

**CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE – Agências de viagens e guias de turismo**

**CLEITON DE CASTRO RODRIGUES – SEMAI**

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO, Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais;**

**JOVANIA VALIATI KOPPE, SEMCULT – Cultura**

**CRISTIANE LOUZADA JUSSIM, SEMDEC**

**MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT – Turismo**

**VALQUÍRIA ARAÚJO GOULART, SEMESP**

**ADRIANA PINHEIRO, SEMCULT – Convidada**

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT – Cultura**

**PEDRO CAMARGO TURINI, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos**

**POLIANA GAVA, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos**

**MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV – comunicação**

**ANGELO DE SOUZA – Entidades ligadas a esporte de aventura e ecoturismo – Convidado**

**NATÁSSYA NEVES CARVALHO, SEMCULT – Turismo – Convidado**

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA, SEMCULT – Turismo – Convidado**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### **COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Contratação de Empresa para execução dos serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura, nas escolas da rede de ensino municipal, incluindo o fornecimento

dos materiais, Lote 06 – EMEB “Professora Juracy Cruz”, localizada à Rua Sisípho Sardemberg, Bairro São Luiz Gonzaga, Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Contrato nº 260/18, executada pela AL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, a partir do dia 01 de junho de 2020.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Obras**

### **COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de “Contenção, drenagem e pavimentação das ruas “1”, Moacir Antônio da Silva, Ruas “3” e “4” e parte da Rua “5” - Bairro Alto União - Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Contrato nº 365/19, executada pela S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, a partir do dia 25 de maio de 2020.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Obras**

### **COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de “Reforma da Quadra Poliesportiva “Luiz Carlos Lovati”, localizada a Rua Projetada, nº 22, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme Contrato nº 377/19, executada pela SDS CONSTRUTORA EIRELI, a partir do dia 25 de maio de 2020.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Obras**

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 12/2020

**CONTRATADA:** BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI

**CNPJ:** 14.966.026/0001-01

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**DATA DE ASSINATURA:** 08 Junho de 2020

**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2020

**VALOR:** R\$ 13.996,20 (treze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.21 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Dotação: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

**SIGNATÁRIOS:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Maicon Silva de Oliveira (Representante legal da contratada)

**PROCESSO:** 2328, 2812/2020

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 01/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Junho de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
**Presidente**



**INDUSTRIA E COMERCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

SERRA NOVA GRANITOS E MARMORES LTDA., CNPJ nº 02.343.696/0001-84, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 001/2007, expirada em 24/08/2019, através do Protocolo nº 17.214/2015, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada no Distrito Córrego dos Monos s/n, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2032020FAT  
DAM:3479417

**EXTRATO DE LICENÇA**

GLAUBER VIVAS PERIN ANTUNES 13078234754, CNPJ nº 19.916.731/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 198/2015, com validade até 06/05/2024, Protocolo 22.885/2014, para a atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rua: Braz Vivácqua snº, no Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim-ES. Protocolo: 2312020FAT  
DAM: 3480721

**EXTRATO DE LICENÇA**

SUPREME STONE LTDA - EPP, CNPJ 21.010.225/0001-07, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 007/2008, por meio do Protocolo 12.300/2020, válida até 08/10/2022, para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado na Rua: Izidoro Pessini nº 224 – Bairro: Rui Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim-ES, anteriormente pertencente a COMETA POLIMENTO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ 07.531.980/0001-06. Protocolo: 2352020FAT  
DAM: 3480745

**EXTRATO DE LICENÇA**

CENTRO AUTOMOTIVO MOTOR 10 LTDA. – ME, CNPJ Nº 02.396.689/0001-40, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo nº 2.845/20, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Rua: Doutor Amílcar Figliuzzi nº 275, Bairro São Luiz Gonzaga, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2412020FAT  
DAM; 3481239

**EXTRATO DE LICENÇA**

POSTO UNIÃO DAS PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 03.314.162/0001-92, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 016/2012, através do Protocolo 14.103/2012, com validade até 15/09/2020, para a atividade 24.01 – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada à Rodovia Gumercindo Moura Nunes nº 164 – Km 09, no Distrito de Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2432020FAT  
DAM: 3481243

**EXTRATO DE LICENÇA**

GILGRAN GRANITOS E MARMORES LTDA., CNPJ nº 11.728.678/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 014/2004, válida até 03/03/2024, através do protocolo nº 34164/2014, para a atividade (3.04) – Desdobramento, corte, polimento e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si. Localizada Rua José Antônio Do Amaral, Nº 80, fundos, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2472020FAT  
DAM: 3481252

**EXTRATO DE LICENÇA**

MARE MOTOS LTDA, CNPJ nº 11.663.992/0001-53, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a OBTENÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 029/2020, válida até 12/04/2022, através do protocolo nº 1297/2012, para a atividade (5.07) - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada Rua Doutor Amílcar Figliuzzi, nº 25, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2492020FAT  
DAM: 3481257

**EXTRATO DE LICENÇA**

ADAIR JOSÉ QUIRINO 08790459733, CNPJ: 27.836.799/0001-07, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 273/2015, com vencimento em 04/03/2024, emitido por meio do Protocolo nº 24193/2017, para atividade 24.03 – Lavador de Veículos, localizado na Rua: Bernardo Horta nº 102, Bairro: Maria Ortiz, em Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.301-440. Protocolo: 2602020FAT  
DAM: 3481311

**EXTRATO DE LICENÇA**

E.F. RODRIGUES – MARMORES E GRANITOS – ME, CNPJ 12.939.699/0001-39, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO

DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 206/2014, Protocolo 32.189/2014, com validade até 05/05/2024, para a atividade 3.03 - Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizado no Estrada: Aeroporto X São Joaquim snº - Fazenda Jequitibá – Bairro: Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
Protocolo: 2702020FAT  
DAM: 3481655

### **EXTRATO DE LICENÇA**

HORACIO GAVA (PRODUTOR RURAL), CPF Nº 114.005.877-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 033/2020, através do Protocolo nº 31.018/2017, validade até 27 de abril de 2024, para as atividades 2.09 – Secagem mecânica de grãos e 2.10 – Pilagem de grãos, localizada na Rua: Burarama snº, no Distrito de Burarama, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 2722020FAT  
DAM: 3481677

### **EXTRATO DE LICENÇA**

GRANTECH MÁRMORES E GRANITOS LTDA. – EPP, CNPJ: 17.615.133/0001-75, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 040/2020, com validade até 03/05/2024, por meio do Protocolo 8.906/2013, para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado na Estrada do Córrego do Brás snº – Distrito de Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
Protocolo: 2762020FAT  
DAM: 3481992

### **EXTRATO DE LICENÇA**

MINERACAO SERRA NEGRA LTDA., CNPJ nº 39.351.184/0001-70, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - SEMMA, através do Protocolo nº 15.168/2020, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº/ 166/2016, com validade até 30/09/2020, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia: Fued Nemer Km 22.1, no Parque Industrial Ismael Vivacqua s/nº, Distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 2772020FAT  
DAM: 3481993

### **EXTRATO DE LICENÇA**

EUCALYPTUS MADEIREIRA LTDA. - ME, CNPJ: 03.447.484/0001-00, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo nº 2.064/2018, para as atividades de 8.05 - Serraria, quando não associada à fabricação de estruturas de madeira (somente desdobra) e 8.01 - Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural, localizada na Rua: Joanna Payer nº 103, Bairro: Boa Vista, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
Protocolo: 2792020FAT  
DAM: 3481996



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
www.cachoeiro.es.gov.br

## **CORONAVÍRUS**

### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio